



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534850/2018

TP N. 07/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 07/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem das Ruas: Palestina, Portugal, Porto Rico, com uma extensão de 1.388,62 metros NO BAIRRO VILA VITÓRIA, e Ruas Torrência, Principado, Colinas, Gaucha, e Carlos Gomes, com uma extensão de 1.698,70 metros NO BAIRRO 23 DE SETEMBRO, perfazendo um total de 3.087,32 metros conforme projeto e planilhas anexo a este Projeto Básico.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, sobre as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame.

Licitantes habilitadas no certame:

1. **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, CNPJ: 03.076.083/0001-90;
2. **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 15.264.721/0001-86;
3. **VM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.225.968/0001-28;
4. **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, CNPJ: 04.879.275/0001-06;
5. **GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, CNPJ: 16.941.912/0001-06;

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG analisou as propostas de preços das empresas habilitadas.

Vejamos o Parecer Técnico:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534850/2018

TP N. 07/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Ofício n. 092/SMVO-VG/2018

Várzea Grande-MT, 24 de setembro de 2018.

A Ilma Sr^a.

Aline Arantes Correa

Presidente CPL

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Várzea Grande - MT

Assunto: Parecer Técnico de Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 07/2018.

Prezada Presidente,

Esta equipe técnica procedeu com a análise das propostas de preços das licitantes habilitadas, onde constatamos as seguintes informações e inconsistências:

- A licitante **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90 não apresentou a quantidade do item 6.5 da planilha orçamentária do Bairro Vila Vitória. A mesma ainda, não apresentou a declaração de equipamentos utilizados. Desta forma, deixou de atender ao item 13.12 do Edital.

13.12 Declaração de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) desta licitação;

- A empresa **BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI** CNPJ: 15.264.721/0001-86 não apresentou a as composições do BDI. Assim, deixou de atender ao item 13.2 do Edital.

13.2. As licitantes apresentarão o demonstrativo de composição analítica do BDI e de todos os serviços adotados nas propostas, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos e de materiais.

- A licitante **VM CONSTRUÇOES EIRELI – EPP** CNPJ: 08.225.968/0001-28 atendeu a todos os requisitos do Edital.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

Página 1 de 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534850/2018

TP N. 07/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

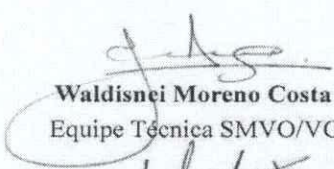
- A empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** CNPJ: 04.879.275/0001-06 não apresentou a composição de custo dos itens 11.1, 11.2 e 11.3 da planilha do Bairro 23 de Setembro. Desse modo, deixou de atender ao item 13.2 do Edital.

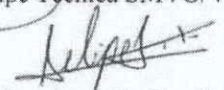
13.2. As licitantes apresentarão o demonstrativo de composição analítica do BDI e de todos os serviços adotados nas propostas, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos e de materiais.

- A licitante **GRENCO MAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – EPP** CNPJ: 16.941.912/0001-06 não apresentou a declaração de equipamentos utilizados. Desta forma, deixou de atender ao item 13.12 do Edital.

13.12 Declaração de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) desta licitação;

Atenciosamente,


Waldisnei Moreno Costa
Equipe Técnica SMVO/VG


Felipe Augusto Tezolin
Equipe Técnica SMVO/VG


Edna Meire Pinto
Equipe Técnica SMVO/VG

DE ACORDO:


Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

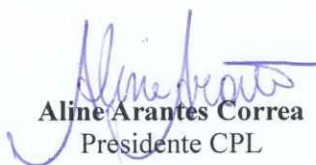
PROC. ADM. N. 534850/2018

TP N. 07/2018

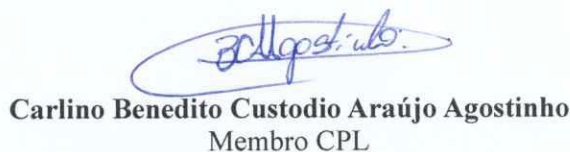
Destarte as análises sobscritas, a CPL ACATA o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área; **DECLARA DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90, **BR PAVING CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI** CNPJ: 15.264.721/0001-86, **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** CNPJ: 04.879.275/0001-06 e **GRENCO MAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – EPP**, CNPJ: 16.941.912/0001-06, por desatendimentos ao Instrumento Convocatório; e **DECLARA CLASSIFICADA** a proposta de preço da licitante: **VM CONSTRUÇOES EIRELI – EPP** CNPJ: 08.225.968/0001-28 em **1º lugar** no valor de **R\$ 2.385.117,00**. Assim, a CPL **DECLARA** a licitante **VM CONSTRUÇOES EIRELI – EPP** CNPJ: 08.225.968/0001-28 **VENCEDORA** do certame.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “15.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 09h55min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL